



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2025 • Ano IX • Nº 575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
-------------------------------	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA  
CNPJ nº 13.901.236/0001-40

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

Com base no Processo Administrativo nº 010/2025, que originou o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob o nº 005/2025 e fundamentado no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico anexado aos autos, **AUTORIZO** a contratação do objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para o atendimento à demanda da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Teofilândia - BA, conforme solicitação da Diretoria Geral, junto a empresa declarada Vencedora: **ERICO DE OLIVEIRA PIMENTEL INFORMATICA ME**, inscrito no CNPJ Nº 18.357.755/0001-03, empresa sediada na Praça Jose Luis Ramos, nº 10, centro - Teofilândia – Bahia – CEP 48.770.000, no Lote 001 no valor global de R\$ 16.595,60 (dezesesseis mil , quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses.

Fica a empresa acima identificada devidamente convocada para assinar o contrato, no prazo de três dias úteis, contados a partir da publicação deste termo no Diário Oficial da Câmara de Vereadores, devendo a empresa apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente vigentes.

Registre-se;  
Publique-se;

Teofilândia – Ba, 14 de Fevereiro de 2025.

**Nuria Evangelista Moura Dias**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Teofilândia

Rua Fernando Lopes, nº 31, centro – Teofilândia – Bahia – CEP 48.770-000  
Tel: (75) 3268 – 2241  
[www.camarateofilandia.ba.gov.br](http://www.camarateofilandia.ba.gov.br)